



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

APOSTILA Nº 02/2017

Processo n.º 6.310/2017

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 57ª Zona - Vila Velha, celebrado com o **Sr. PAULO MARTINS CORREIA** e com a **Sra. ROSANA MELO DA SILVA CORREIA**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 3,5971%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 8.922,57 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)

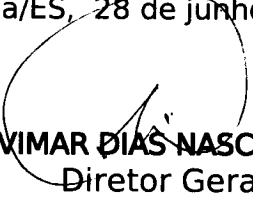
Novo valor total estimado do contrato: R\$ 767.022,00 (setecentos e sessenta e sete mil e vinte e dois reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011	Liquidado no Siafi	R\$ 8.000,00
TOTAL 2012	Liquidado no Siafi	R\$ 96.442,72
TOTAL 2013	Liquidado no Siafi	R\$ 101.800,16
TOTAL 2014	Liquidado no Siafi	R\$ 100.231,20
TOTAL 2015	Liquidado no Siafi	R\$ 99.989,32
TOTAL 2016	Liquidado no Siafi	R\$ 103.353,12
jan a mai/17	Liquidado no Siafi	R\$ 43.063,80
Reajuste		
jun a dez/17	R\$ 8.922,57 x 07 meses	R\$ 62.457,99
TOTAL 2017		R\$ 105.521,79
jan a dez/18	R\$ 8.922,57 x 12 meses	R\$ 107.070,84
TOTAL 2018		R\$ 107.070,84
jan a mai/19	R\$ 8.922,57 x 05 meses	R\$ 44.612,85
TOTAL 2019		R\$ 44.612,85
TOTAL GERAL		R\$ 767.022,00

Período de Vigência do Reajuste: de 01/06/17 a 31/05/18.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 28 de junho de 2017.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral